



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

## **LEI 1145/2024**

**PROJETO DE LEI N. 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

ALVADIR ROBERTO SCHONS, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC em exercício, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito adicional Especial do Orçamento do Município no valor de até R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 02.000 PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 02.012 – Fundo Municipal do Idoso**

**Projeto/Atividade: 2.223 - Atendimento a Pessoa Idosa**

**Modalidade: 13 – 3.3.50.00.00.00.00.1.759.7000.5008 – Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos**

**Valor a Suplementar: R\$ 98.000,00**

**Art. 2º** Para o atendimento da Suplementação (crédito especial) que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes superavit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos: 1.759.7000.5008 – Superavit Financeiro – Transferência Fundo Mun. Do Idoso - R\$ 98.000,00

**Art. 3º** Pela abertura do crédito especial previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1.065-2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**Art. 4º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 27 de fevereiro de 2024

---

**ALVADIR ROBERTO SCHONS**  
Prefeito Municipal em exercício

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina